



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 079 DE 02 DE ABRIL DE 2014.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de um alambrado no Campo de Futebol da Comunidade de Santana, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância dos jogos que acontecem na Comunidade, nos finais de semana, sempre reunindo os moradores do local, fortalecendo a convivência dos que ali residem; a construção do alambrado faz-se necessário uma vez que ao lado do campo encontram-se casas e por muitas vezes bolas são lançadas em direção a elas danificando-as.

Contamos mais uma vez com o apoio deste poder para que possamos satisfazer cada vez mais o clamor dos cidadãos, contribuindo assim para o lazer do nosso município.

Marilândia –ES, em 02 de abril de 2014.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 04 / 2014

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>327</u>	Fol. <u>053</u>	Livre <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02 / 04 / 2014</u>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor